Ofício nº 099/2023/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete,24 de maio de 2023.

REF.: Encaminha informações a respeito da Campanha de Vacinação contra Influenza e implantação do horário estendido.

URGENTE
SAÚDE

EXPEDIENTE
25 / 05 / 23

Prezados,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar informações a respeito da campanha de vacinação que irá acontecer no dia 27/05/2023, seguem os devidos esclarecimentos:

Esclarecemos que a Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é vista pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação de custo- efetividade.

Um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional, que deverá ser composta por uma equipe mínima, conforme Portaria N°18 de 07 de janeiro de 2019 do Ministério da Saúde.

Mediante o exposto e visando ampliação e acesso da população à vacinação e buscando sempre estratégias que favoreçam o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o departamento de atenção básica e vigilância em saúde, organizaram uma campanha estratégica no dia 27/05/2023, com objetivo de atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Dessa forma a ação foi organizada em conjunto com as equipes de ESF, ficando acordado data e horário para realização da ação proposta (instituída como dia D).

Ocorre que todas as ações realizadas fora do dia de trabalho normal são gratificadas por meio de pagamento ou folga, sendo meio período trabalhado correspondente a 1 (um) dia de folga.

Ressaltamos, porém, que após toda programação realizada e divulgada, alguns profissionais (enfermeiros e técnicos das ESF´s) se mostraram resistentes a cumprir o determinado, uma vez que os mesmos alegam direito a recebimento de 2 (duas) folgas. Diante de tamanha dificuldade na adesão dos profissionais para cumprimento da ação proposta e visando manter a assistência a população e o cumprimento das metas, esta diretoria propõem manter um dia da semana com horário diferenciado nas unidades de ESF, sendo de 09:00 ás 19:00 para que a população tenha acesso a todos os serviços ofertados, especificamente a vacinação.

Diante do exposto, informamos que a programação divulgada para o dia 27/05/2023, sábado, será cancelada, e implantado o horário estendido nas unidades de Estratégia Saúde da Família- ESF a partir de 01/06/2023.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Mai-2023-16:48-045790-1/2

Atenciosamente,

Rita de Kássia da Silva Melo
Diretora do Departamento da Atenção Básica

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete

Ao Senhor,
Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal
Av: Prefeito Mário R. Pereira, 10
Centro, Conselheiro Lafaiete/ MG

A Promotora,
Carolina Queiroz de Carvalho
2ª Promotoria de Justiça
Rua: Melvin Jones, nº 180, Campo Alegre
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-107

Ao Senhor
Roberto Santana Lisboa Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Rua: Oliveiros, 45.
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04

Ao Presidente da Câmara Municipal,
Oswaldo César da Silva
Rua: Assis Andrade,540, Centro
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-067

A Senhora,
Jessica Jardim Rodrigues
Controladora Geral do Município
Praça Barão de Queluz- nº 11, Centro -
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-040